Perguntas e Respostas

1 O PRÊMIO MPE BRASIL

1.1 O que é o Prêmio MPE Brasil?

- É um reconhecimento concedido, anualmente, às micro e pequenas empresas que se destacam em suas categorias cuja atuação sirva de referência no esforço de mobilização para a melhoria da competitividade em seu segmento. Ocorre em duas etapas: Estadual e Nacional.

1.2 Quando surgiu/desde quando existe?

- O MPE como ação individual de alguns estados existe há mais de 18 anos. No Ceará foi lançado em 2004. Como um prêmio de abrangência nacional foi idealizado em 2002 a partir da criação da "Rede de Cooperação Brasil +" numa parceria do SEBRAE e MBC – Movimento Brasil Competitivo.

1.3 Quem organiza/quais instituições envolvidas?

- Os realizadores nacionais são: SEBRAE, MBC - Movimento Brasil Competitivo, Gerdau, FNQ – Fundação Nacional da Qualidade
- Como Patrocinadores nacionais: CNI – Confederação Nacional da Indústria, Petrobras e Governo Federal
- No Ceará acrescentam-se como apoiadores: FIEC -Federação das Indústrias do Estado do Ceará, FECOMERCIO- Federação do Comércio do Ceará, FECEMPE - Federação de micro e pequenas empresas do Estado do Ceará e MCC – Movimento Ceará Competitivo.

1.4 Há envolvimento de órgãos públicos?

- Sim. Apoio do Governo Federal

1.5 Qual a duração do processo/cronograma do Prêmio?

- O ciclo 2010 do prêmio iniciou com o lançamento nacional em Brasília em 23.03.2010 e finaliza a etapa Estadual com a cerimônia de premiação em 17 de Novembro. A etapa nacional inicia em Janeiro/2011 e finaliza em Abril/2011.

1.6 Quais as vantagens em participar do prêmio/ o que a empresa ganha com isso?

- Realizar uma reflexão sobre como está conduzindo a gestão da sua empresa tendo como base requisitos de excelência
- Conhecer os pontos fortes e oportunidades para melhoria da gestão do seu negócio
- Receber um Relatório de Avaliação com pontos fortes, oportunidades para melhoria e pontuação, após preenchimento do questionário.
- Reconhecimento como organização com sistema de gestão alinhado aos princípios da excelência (caso seja premiada)

1.7 O prêmio é estadual, nacional, etc? Onde ocorre esse prêmio?

- O prêmio ocorre em duas etapas: Estadual e Nacional
- A etapa Estadual é conduzida pelo SEBRAE-UF (Estaduais)
- A etapa Nacional é conduzida pela FNQ – Fundação Nacional da Qualidade, em São Paulo com o apoio do MBC - Movimento Brasil Competitivo, SEBRAE e Gerdau.

2 ETAPA DE INSCRIÇÕES

2.1 Até quando posso inscrever a empresa?

- A inscrição pode ser feita até 02.08.2010

2.2 Onde posso fazer a inscrição?

- No site: http://www.mbc.org.br/mpe/inscricao/
- Em qualquer Escritório Regional do SEBRAE/CE
- Envio da Ficha de Inscrição pelo correio para o SEBRAE – CE – Unidade Escritório Regional Metropolitano - Av. Monsenhor Tabosa 777 – Praia de Iracema Cep: 60165-010 – Fortaleza – CE
- Envio da Ficha de Inscrição pelo Fax: (85) 3255 6671.

2.3 Qual o custo da participação/precisa pagar para participar? Como?

- A participação no prêmio é totalmente gratuita.

2.4 Quais as exigências para participar?

- A receita bruta anual (base dezembro/09) deve ser de até R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), incluindo a soma dos orçamentos de filiais e matriz, segundo o Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte;
- A empresa deve ter completado pelo menos um ano fiscal (ter sido constituída até o dia 31 de dezembro de 2008);
- A empresa deve ter domicílio fiscal no Estado do Ceará;

2.5 O faturamento da empresa é de R$2.401.000,00(dois milhões quatrocentos e um mil reais). Posso participar do Prêmio?

- Não.

2.6 O faturamento da matriz é menor que o estipulado, mas somando com as filiais, esse faturamento extrapola o valor exigido. Ainda assim, posso participar?

- Não

2.7 Quais os dados exigidos na inscrição?

- Apenas os dados cadastrais da empresa e resposta a quatro simples perguntas sobre a gestão

2.8 O que significa Atividade Econômica na ficha de inscrição?

- Significa a especificação do ramo de atividade de sua empresa segundo o código CNAE. Esta informação é retirada do cartão do CNPJ, que pode ser acessado no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)

2.9 O número de empregados se referem aqueles de carteira assinada?

- Sim

2.10 Existe quantidade mínima/máxima de funcionários para participar?

- Não

2.11 De acordo com o número de funcionários, a empresa é considerada de médio porte. Ainda assim posso participar do Prêmio?

- Sim.

2.12 Quantas categorias existem?

- São 8 categorias setoriais e 1 Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social
- Agronegócio;
- Comércio;
- Indústria;
- Serviços de Educação;
- Serviços de Saúde (clínicas, hospitais, laboratórios)
- Serviços de Tecnologia da Informação - desenvolvimento, implantação e gerenciamento de software;
- Serviço de Turismo - bares, restaurantes, hotéis, pousadas, agências de viagens, transportes turísticos;
- Serviços – empresas de serviços que não se enquadram nas categorias de serviços acima.
- As empresas inscritas em uma das categorias acima poderão optar por se candidatar ao “Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social”, que considera a atuação da empresa na comunidade em ações/programas que contribuam para o desenvolvimento social

2.13 Em quantas categorias posso inscrever a empresa?

- Apenas uma categoria setorial e mais a categoria destaque boas práticas de responsabilidade social (opcional)

2.14 O que significa a categoria Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social?

- É uma categoria que busca destacar as empresas que possuem ações/programas que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade.

2.15 Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Socioambiental e Destaque CIDADANIA (existente até 2007) e Boas Práticas de Responsabilidade Social são a mesma coisa?

- Sim. Os nomes foram alterados

2.16 O que será avaliado na categoria Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social?

- Serão avaliadas as ações e/ou programas que a empresa possui com caráter de apoio ao desenvolvimento social da comunidade.

2.17 A empresa pode ser premiada mais de uma vez, em sua categoria e Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social?

- Sim, desde que no mesmo ciclo não tenha sido não tenha sido vencedora nas duas categorias.

2.18 A empresa já participou do Prêmio uma vez em determinada categoria. Posso inscrevê-la em outra categoria, dessa vez?

- Não. Exceto se a empresa mudou de ramo de atividade.

2.19 A empresa que foi vencedora do Prêmio uma vez pode se candidatar novamente?

- As empresas vencedoras do prêmio na etapa estadual, não poderão concorrer em duas edições posteriores ao ciclo atual podendo participar do processo para recebimento do Relatório de Avaliação
- As empresas vencedoras do prêmio na etapa nacional não poderão mais concorrer a este Prêmio.

2.20 Onde encontrar a Ficha de Inscrição?

- No site: www.premiompe.sebrae.com.br OU
- Em qualquer Escritório Regional do SEBRAE/CE

2.21 A empresa precisa possuir algum tipo de certificação/reconhecimento/troféu/prêmio anteriores para participar do MPE Brasil?

- Não.

2.22 Existe tempo mínimo/máximo de abertura da empresa para que eu possa inscrevê-la?

- Sim. A empresa deve ter completado pelo menos um ano fiscal, ou seja, ter sido constituída até o dia 31 de dezembro de 2008.

2.23 A empresa foi aberta há 11 meses. Posso participar?

- Não pode concorrer, mas pode se inscrever para preencher o questionário e avaliar sua gestão.

2.24 São exigidos documentos sobre a empresa na inscrição? Quais?

- Não. Apenas se a empresa for selecionada para a visita será exigida a apresentação da regularidade fiscal e estatutária por meio dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certificado de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Recibo de entrega da Declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais (último exercício); Declaração dos dirigentes e do contador da empresa relatando que a mesma não ultrapassa o limite máximo de enquadramento de micro e pequena empresa MPE, conforme Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Base 2008; Demais documentos legais, de acordo com seu ramo de atividade.

2.25 Posso inscrever mais de uma empresa diferente, mas com mesmo proprietário?

- Sim, desde que o CNPJ seja diferente

2.26 A empresa é vendedora de planos de saúde ou é uma farmácia. Devo me inscrever na categoria Serviços de Saúde?

- Não. A categoria Serviços de Saúde é destinada às empresas que prestam serviços de atendimento à saúde (hospitais, clínicas, laboratório de análise clínica).
- A categoria correta é Comércio. Se a farmácia for de manipulação, a categoria é Indústria
- Outros exemplos de correta categoria:

• Farmácia de Manipulação	• Indústria
• Padaria	• Indústria
• Escolas de Idiomas	• Serviços de Educação
• Auto-Escola	• Serviços de Educação
•	•
•	•

2.27 Posso me candidatar apenas na Categoria Destaque Boas Práticas de Responsabilidade Social?

- Não.

2.28 Minha empresa foi vencedora no ciclo passado. Pode concorrer este ano só no destaque de boas práticas de responsabilidade social?

- Não

2.29 Cada categoria premiará quantas empresas?

- A banca de juízes poderá não selecionar nenhuma ou mesmo selecionar uma vencedora em cada categoria.

2.30 Quais as implicações em apenas realizar a inscrição da empresa e não preencher o questionário de autoavaliação?

- Sua empresa não terá os benefícios de realizar a autoavaliação da gestão e não receberá o relatório com o desempenho em cada um dos critérios de avaliação, além de não poder concorrer à etapa seguinte que é a seleção para a visita.

2.31 Posso realizar a inscrição em outro local que não seja o da cidade onde funciona a empresa que trabalho?

- Sim. O site pode ser acessado em qualquer local e a entrega da ficha de inscrição em qualquer Escritório Regional do SEBRAE/CE.

2.32 Posso ter acesso aos nomes de outras empresas que também se inscreveram no prêmio?

- Não. O prêmio tem um código de ética que garante a confidencialidade de todas as informações das candidatas.

3 QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

3.1 Em que consiste o questionário? Quantas perguntas? O que será avaliado?

- O questionário avalia as dimensões de Gestão Empresarial, Empreendedorismo, obrigatório somente para as empresas visitadas e Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social, que é opcional.
- A primeira dimensão Gestão Empresarial tem preenchimento obrigatório e avaliará a gestão praticada pela empresa e os seus resultados com base no Modelo de Excelência da Gestão®, da Fundação Nacional da Qualidade; Possui 31 questões distribuídas nos critérios: Clientes, Sociedade, Liderança, Estratégias e Planos, Pessoas, Processos e Resultados
- A segunda dimensão Empreendedorismo é obrigatória somente para as empresas visitadas, avaliará a atitude empreendedora do empresário a partir de atributos e características pessoais validadas internacionalmente;
- A terceira dimensão Destaque de Boas Práticas de Responsabilidade Social é opcional e avaliará as práticas de responsabilidade social.

3.2 Para que serve o questionário?

- Para identificar qual o estágio de atendimento da empresa aos requisitos de uma boa gestão.

3.3 O questionário é sigiloso?

- Sim. Apenas a empresa e a coordenação técnica do prêmio têm acesso no processo de avaliação. As informações não são disponibilizadas para nenhum outro fim.

3.4 A empresa não possui os dados que o questionário exige. Quais dados eu posso não responder?

- Todas as questões devem ser respondidas. Quando a empresa não possui práticas/evidências para alguma questão de 1 a 30 deve ser respondia na alternativa "a". Quando não possui dados da questão 31, deve marcar a resposta "não".

3.5 Posso responder o questionário de autoavaliação depois? Quando? Como? Onde?

- O questionário deve ser respondido até a data limite de 16.08.2010 pelo site ou entrega das páginas destacáveis do questionário em qualquer Escritório Regional do SEBRAE/CE ou envio pelo correio para o – Unidade Escritório Regional Metropolitano - Av. Monsenhor Tabosa 777 – Praia de Iracema Cep: 60165-010 – Fortaleza – CE - MPE Brasil – Prêmio de Competitividade para Micro e Pequenas Empresas

3.6 Como ter acesso ao questionário de autoavaliação.

- O questionário está disponível para resposta on-line no site: www.premiompe.sebrae.com.br ou pode ser encontrado em qualquer Escritório Regional – SEBRAE/CE

3.7 Posso baixar o questionário para preenchimento fora do sistema e envio posteriormente?

- Não. O questionário no site só pode ser preenchido on-line, mas pode ser preenchido aos poucos. O sistema salva à medida que for digitando.

3.8 O que fazer após o preenchimento do questionário?

- Se você preencheu o questionário diretamente no site, pode imprimir o relatório de autoavaliação com o diagnóstico da sua gestão. Se você enviou para o SEBRAE/CE, aguarde para receber o relatório pelo correio ou e-mail.

3.9 Enviamos o questionário preenchido para o SEBRAE/CE e ainda não recebemos o relatório de autoavaliação?

- Vamos enviar essa informação ao gestor do prêmio no SEBRAE/CE para verificar. Por favor, nos informe o Nome, CNPJ e telefone da sua empresa.

3.10 A organização do prêmio entra em contato caso haja alguma dúvida quanto ao preenchimento do questionário?

- Não. Apenas se a empresa for selecionada para a etapa de visita, os Avaliadores irão validar as informações fornecidas pela empresa. Por isso é importante preencher corretamente e de acordo com a real situação da empresa.

3.11 O preenchimento do questionário implica obrigatoriamente em receber a visita dos avaliadores?

- Não. Os questionários de autoavaliação serão analisados pela comissão técnica com base na pontuação obtida e na análise da consistência das respostas qualitativas.

3.12 Ainda que não tenha sido classificada para a visita, a empresa receberá algum tipo de avaliação sobre o que foi preenchido?

- Não. Apenas o relatório de feedback com base nas respostas da sua autoavaliação já gerado pelo sistema e que a empresa recebe automaticamente se preencher o questionário diretamente no site ou posteriormente pela coordenação do prêmio se a entrega foi feita em papel ao SEBRAE/CE.

4 ETAPA DE VISITA ÀS CANDIDATAS

4.1 Como funcionam as visitas? Qual o período de visitas? Quem visitará a empresa?

- A visita às empresas selecionadas tem o objetivo de validar/esclarecer as informações fornecidas pelas empresas no questionário de autoavaliação.
- A visita tem uma duração de 4 a 8 h e ser feita por no mínimo 2 avaliadores capacitados pela Fundação Nacional da Qualidade FNQ.

4.2 A empresa será comunicada sobre a visita com quanto tempo de antecedência?

- A empresa selecionada para visita receberá um Plano de Visita com pelo menos três dias úteis antes da visita, mas será informado da data da visita por e-mail ou telefone com pelos menos uma semana de antecedência.

4.3 Quantos profissionais visitarão a empresa?

- No mínimo dois avaliadores

4.4 O que será avaliado?

- Todas as informações fornecidas no questionário de autoavaliação pelas empresas serão verificadas pelos avaliadores.

4.5 Os avaliadores exigirão algum documento durante a visita?

- Sim. Documentos que comprovem as práticas/ações descritas no questionário. Por exemplo, se foi referido que é realizada uma pesquisa de satisfação com os clientes, o avaliador pode pedir para ver o formulário com as perguntas ou como as respostas foram tabuladas.

4.6 Quais funcionários da empresa devem estar presentes na visita? É necessário que todos estejam presentes?

- Devem estar presentes os principais dirigentes e as pessoas responsáveis pelos setores para que todas as questões possam ser verificadas. Se por exemplo, um dos dirigentes, responsável pelo planejamento estratégico ou informações financeiras, não estiver presente e nenhuma outra pessoa poder responder, o avaliador invalidará a resposta da autoavaliação e marcará a alternativa “a” com um comentário: “Não foi possível validar as respostas por ausência do dirigente responsável pelas informações”.

4.7 Quanto tempo dura a visita?

- Entre 4 e 8 h a depender do porte da empresa.

4.8 Devo tomar alguma providência em relação ao transporte ou estadia dos avaliadores?

- Não. Todas as questões de logística dos avaliadores serão de responsabilidade da coordenação do prêmio.

4.9 Como será determinada a data para visitas? Há flexibilidade/negociação quanto a isso?

- Considerando que o trabalho de avaliação é feito por profissionais voluntários, assim como a necessidade de otimizar os deslocamentos (várias empresa na mesma cidade ou região), a data da visita será feita pela coordenação do prêmio. Apenas em casos excepcionais, a coordenação poderá reavaliar.

4.10 Caso haja qualquer problema, os avaliadores informarão, durante a visita, se a empresa estiver desclassificada?

- Apenas se for confirmada na visita que a empresa não atende o faturamento estipulado no regulamento. Neste caso, a visita será interrompida.

4.11 Quando será solicitada a documentação de comprovação fiscal?

- Na etapa de pré-seleção quando a empresa for notificada pela comissão técnica do prêmio. Caso não seja apresentada a documentação, a empresa fica desclassificada para receber a visita.

5 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Quem recebe o relatório de avaliação?

- Todas as empresas que preencheram o questionário de autoavaliação.

5.2 O que constará no Relatório de Avaliação?

- O Relatório é composto por duas partes, correspondendo ao mesmo formato do questionário de autovaliação:

Para as empresas visitadas:

- **Parte I** (questões de 1 a 31): Para as questões de 1 a 30 são destacados comentários de Pontos Fortes e/ou Oportunidades para Melhoria, verificados na visita, que são descritos por Critério do questionário de autoavaliação. Para a Questão 31 a empresa também recebe uma comparação de seus resultados com a média das candidatas de sua categoria.
- **Parte II** (questões de 1 a 30) - Será obrigatória para as empresas visitadas e identifica as informações relativas às características de comportamento empreendedor, a partir das respostas da primeira parte do questionário, que são analisadas em função das dez combinações: busca de oportunidade e iniciativa; persistência; comprometimento; exigência de qualidade e eficiência; correr riscos calculados; estabelecimento de metas; busca de informações; planejamento e monitoramento sistemático; persuasão e rede de contatos; independência e autoconfiança.

Para as empresas não visitadas mas que preencheram o questionário de autoavaliação :

- Comentários sobre os pontos fortes e as oportunidades de melhoria sugeridas para gestão da organização.

5.3 Quando e como o relatório de avaliação será entregue?

- A partir de Dezembro através dos Gestores do Prêmio nos Escritórios Regionais do SEBRAE/CE.

5.4 Quem elabora esse relatório?

- Os avaliadores que fizeram a visita à empresa.

5.5 Há maneiras de esclarecer algum ponto do relatório, caso os dirigentes não compreendam algum apontamento/análise feita no relatório?

- Sim. O dirigente pode entrar em contato com a coordenação do MPE Brasil no endereço: SEBRAE – CE – Unidade Escritório Regional Metropolitano - Av. Monsenhor Tabosa 777 – Praia de Iracema Cep: 60165-010 – Fortaleza – CE

6 CERIMÔNIA

6.1 Quando será realizada a cerimônia?

- A da etapa estadual será no dia 17 de novembro.

6.2 Onde será realizada?

- No Centro de Negócios do SEBRAE/CE

6.3 Quando terei acesso aos resultados da premiação estadual?

- Os nomes das finalistas serão divulgados no mês de Outubro e os nomes das vencedoras só serão divulgados na cerimônia de premiação e posteriormente no site do prêmio www.premiompe.sebrae.com.br.

6.4 Quem participará da cerimônia?

- Empresas finalistas com seus funcionários, autoridades e promotores do prêmio, além de outras empresas MPEs convidadas.

6.5 Minha empresa não foi classificada como finalista. Posso participar da cerimônia?

- Sim.

6.6 Cada empresa finalista poderá levar empregados para a cerimônia?

- Sim.

6.7 Será cobrada alguma taxa para participar da cerimônia?

- Não. O evento é gratuito.

6.8 Haverá organização de transporte ou estadia para as torcidas e/ou membros das empresas finalistas? Quem organizará? A empresa pode contar com a ajuda de quem?

- Sim. O SEBRAE/CE será responsável por operacionalizar este deslocamento.

6.9 Haverá premiação para torcidas?

- Não.

6.10 A empresa pode levar fotógrafos/equipes de filmagens exclusivas?

- Sim, desde que avise aos organizadores do evento

6.11 A organização do evento cederá fotos/filmagens do evento?

- A ser definido

6.12 Terei alguma obrigatoriedade como empresa vencedora em divulgar minhas práticas de gestão após a premiação?

- Sim. Como forma de contribuir para a divulgação do prêmio e sensibilização de novos empresários.

7 AVALIADOR VOLUNTÁRIO

7.1 Gostaria de ser avaliador voluntário do MPE Brasil. O que devo fazer?

- Preencher o cadastro no portal do prêmio: www.premiompe.sebrae.com.br (não esqueça de acessar o Estado do Ceará)

7.2 Quais as exigências para me tornar um avaliador?

- Preferencialmente ter curso superior completo ou estar cursando o penúltimo semestre na área de administração ou cursos correlatos; Possuir noções sobre gestão empresarial; Habilidade no uso da Informática; Realizar o curso virtual gratuito do Modelo de Excelência da Gestão® - MEG (disponível no site: www.fnq.org.br), Participar do curso presencial de Preparação de Avaliadores com carga horária de 16h (gratuito), promovido pela FNQ – Fundação Nacional da Qualidade; Disponibilidade de pelo menos 20h para realizar a avaliação de pelo menos uma empresa (reunião da equipe de avaliação e visita à empresa em horário comercial (segunda a sexta)).

7.3 Quais os benefícios em ser avaliador?

- Aprendizado, Aumento da Rede de Relacionamento – Network, Satisfação pessoal, Experiência, Reconhecimento, Aumento da Empregabilidade e Maior conhecimento em Gestão

7.4 Preciso ter experiência ou realizar curso?

- Não é preciso já ter tido experiência em avaliação, mas precisará realizar o curso virtual do Modelo de Excelência da Gestão® - MEG (disponível no site: www.fnq.org.br) e participar do curso presencial de Preparação de Avaliadores com carga horária de 16 h

7.5 É necessário possuir algum tipo de certificação para atuar como Avaliador do MPE Brasil?

- Não.

7.6 Minha empresa foi vencedora em 2008. Posso indicar meus funcionários para atuar como Avaliador Voluntário?

- Sim

7.7 Onde obter informações sobre o prêmio/empresas envolvidas de outros estados?

- No portal www.premiompe.sebrae.com.br